



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5469



MOÇÃO Nº 495/2019

Código: M1621595438/5469

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA ANA EUGÊNIA DOS SANTOS RAMOS FURTADO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO ASSISTENTE SOCIAL EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Assistente Social em nossa cidade*.

Assistente Social é o profissional que tem em mente o bem-estar coletivo e a integração do indivíduo na sociedade, orientando, planejando e promovendo uma vida mais saudável.

Nesse sentido, não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento à Senhora Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado, que atua há nove anos como Assistente Social em nossa cidade, garantindo que seus serviços apresentem a qualidade necessária, bem como a atenção e correção, que é uma das características básicas do seu atendimento.

Sabemos e entendemos que sua profissão é árdua, pois o assistente social convive em seu cotidiano com as mais amplas e diversas expressões da questão social.

Sua postura dignifica a atividade da Assistência Social, merecendo nosso crédito e respeito e sendo exemplo a ser seguido pelos demais profissionais desta tão nobre profissão.

A homenagem prestada pela Câmara Municipal de Assis é o reconhecimento pelo seu desempenho e atitude, que merece ser reconhecido por todos.

Ante ao exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado* e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Assistente Social em nossa cidade*.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2019.

REINALDO ANACLETO - Reinaldo da Cremos
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5469.

